



Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal de Educação é um documento com força de lei que estabelece metas que visam garantir o direito a educação de qualidade, de modo que o Município avance no atendimento educacional. Este documento se constitui em um dos principais instrumentos de política pública educacional, pois orienta a gestão educacional e referencia o controle social e a participação cidadã.

Objetivos:

- Apresentar à comunidade geral a evolução no processo educacional no biênio: 2022-2023

- Debater os avanços e desafios do Plano Municipal de Educação de Altônia;

- Levantar possíveis contribuições que possam melhorar o processo de educação em todo ensino básico.

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PME DE ALTÔNIA – PR

Prezado cidadão:

A Secretaria Municipal de Educação de Altônia, em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e a Lei Municipal nº 1454/2015 que trata do Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025, tem o prazer de convidar toda a população para participar no dia 22/11/2023 da Consulta Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Altônia, com início às 13h30min., nas dependências do Centro Cultural Nelson Cadari.

Na oportunidade serão apresentados e discutidos os avanços alcançados e os desafios enfrentados pelo setor educacional no biênio 2022-2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº 220/2023

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 059/2023 de 20 de outubro de 2023 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 059/2023 de 20 de outubro de 2023, objetivando a **Contratação EXCLUSIVA de micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para formalização de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futuros e eventuais prestação de serviços de borracharia, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, e fornecimento de produtos para conserto de pneus dos veículos e máquinas integrantes da frota pertencente ao Município de Altônia.**

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência as propostas das empresas: **FRANCISCO APARECIDO DE LIMA JUNIOR**, nos lotes n.º 1, 2, 3, 5 e 6, no valor total de **R\$ 93.931,00** (noventa e três mil novecentos e trinta e um reais); **DIVEL- AUTO CENTER E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME**, no lote 4, com valor total de **R\$ 17.680,00** (dezessete mil seiscentos e oitenta reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 13 de novembro de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº 221/2023

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 056/2023 de 09 de outubro de 2023 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 056/2023 de 09 de outubro de 2023, **O presente certame tem por objeto Contratação Exclusiva de Microempresa ou EPP, para FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PNEUMÁTICOS PARA USO DA FROTA MUNICIPAL DE ALTÔNIA.**

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta das empresas: **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA**, nos itens n.º 5, 32, 33, 51, 52, 53 e 54, no valor total de **R\$ 41.144,88** (quarenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); **NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA**, no item n.º 35, no valor total de **R\$ 10.808,00** (dez mil e oitocentos e oito reais); **SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA**, nos itens n.º 6, 26, 27 e 28, no valor total de **R\$ 236.580,00** (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e oitenta reais); **PREMIUM PNEUS LTDA**, nos itens n.º 1, 2, 8, 9, 10, 15, 19, 20, 21 e 23, no valor total de **R\$ 90.134,06** (noventa mil e cento e trinta e quatro reais e seis centavos); **GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA**, nos itens n.º 7, 18 e 56, no valor total de **R\$ 21.772,00** (vinte e um mil setecentos e setenta e dois reais); **JN PNEUS LTDA**, nos itens n.º 13 e 25, no valor total de **R\$ 9.072,36** (nove mil e setenta e dois reais e trinta e seis centavos); **GERMANO PNEUS LTDA**, nos itens n.º 3, 4, 11, 14, 16, 17, 22, 30, 31, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, no valor total de **R\$ 202.960,00** (duzentos e dois mil e novecentos e sessenta reais); **SANJU PNEUS LTDA**, nos itens n.º 24 e 25, no valor total de **R\$ 11.697,84** (onze mil

e seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos); **ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**, nos itens n.º 12, 55, 57 e 58, no valor total de **R\$ 12.410,34** (Doze mil e quatrocentos e dez reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 13 de novembro de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2022**

**MODALIDADE Pregão Nº 076/2022**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 241 DE 08/12/2022**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob n.º **61.198.164/0001-60**, neste ato representada pelo S.r. **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG n.º 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF n.º 205.408.568-51, Procuradora, resolvem firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 076/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 201/2022, tem por objeto a acrescentar mais 109 (cento e nove) dias, na vigência das Apólices de Seguro dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §2º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **13/12/2023 à 31/03/2024**.

Lote	Quant.	Descrição	Dias	Valor
1	1	Seguro 100% da tabela FIPE para VEICULO FORD TRANSIT VAN L4H3 2.0 ECO BLUE, ANO/MODELO 2022/2022 – PLACAS SEA 2G94 – PATRIMONIO 89404.	109	1.469,72
<b>Valor total: R\$ 1.469,72</b>				

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de **R\$1.469,72 (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.  
Altônia-PR, 13 de novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**Extrato do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2021**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2021.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 211 DE 17/01/2022**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0271-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob n.º **61.198.164/0001-60**, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG n.º 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF n.º 205.408.568-51, Procuradora, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 183/2021 para prestação dos serviços do objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 091/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 183/2021, tem por objeto acrescentar mais 100 (cem dias) de vigência das Apólices de Seguro dos veículos abaixo descrito, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **22/12/2023 à 31/03/2024**.

Quant.	Descrição	Dias	Total
01	SEGURO VEICULAR, para Veículo Fiat Strada Working Flex, Placas AXD 8370 anos/modelos 2013/2013 RENAVAL 00552633577, PATRIMONIO 4457 – SECRETARIA DE SAUDE	100	R\$ 491,16
01	SEGURO VEICULAR, para Veículo Chevrolet Spin LTZ 1.8 Flex Power 07 lugares, Placas BAU-2699 ano/modelo 2016/2017 RENAVAL 01096523180, PATRIMONIO 8118 – SECRETARIA DE SAUDE	100	R\$ 491,14
01	SEGURO VEICULAR, para Veículo Volkswagen Fox GIII Connect 1.6 8v Flex, Placas BDB 0G392, ano/modelo 2019/2019 RENAVAL 011903144767, PATRIMONIO 8697 – CONSELHO TUTELAR	100	R\$ 429,76
<b>VALOR TOTAL: R\$ 1.412,06</b>			

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em virtude do valor hora aditado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de **R\$ 1.412,06 (um mil quatrocentos e doze reais e seis centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.  
Altônia/PR, 13 de novembro de 2023.



Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
Altônia, 13 de novembro de 2023

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Altônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Turismo, juntamente com a Divisão de Vigilância Sanitária em Saúde, comunica a todos os proprietários de terrenos vazios do Município que providenciem a roçada e limpeza de seus terrenos, e que mantenham a manutenção dos mesmos.

Comunicamos ainda, que os terrenos que forem encontrados em situação de descaso, será procedida a limpeza através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e será imposta aos proprietários a pena de pagamento de multa prevista no art. 18 da Lei Municipal Nº 1.609/2017, a qual será lançada juntamente com o IPTU.

Estando devidamente comunicados na data de hoje, o prazo para limpeza e manutenção será prorrogável até o dia 30 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2023**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 07 dias do mês de novembro de 2023, foi homologado o Pregão Presencial 059/2023– PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 220/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 14/11/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 095/2023, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresas: FRANCISCO APARECIDO DE LIMA JUNIOR 08500510960**, inscrito no CNPJ sob nº. 25.149.573/000102, com sede à Rua Manoel Joaquim Ribeiro, 60 – Jardim Planalto - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Francisco Aparecido de Lima Junior, portador do Rg. nº. 12.686.579-1 SSP/PR e do CPF nº. 085.005.109-60, residente, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de borracharia, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, e fornecimento de produtos para conserto de pneus dos veículos e máquinas integrantes da frota pertencente ao Município de Altônia**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 14 de novembro de 2023.

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 095/2023 – PMA– PREGÃO PRESENCIAL 059/2023**

**LOTE 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONSERVO DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**

ITEM	QTD ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	30	UN	Conserto Pneu de Pá	13/11/2024	B. ALTÔNIA	210,00	6.300,00	B. ALTÔNIA
02	30	UN	Conserto Pneu da Patola	13/11/2024	B. ALTÔNIA	140,00	4.200,00	B. ALTÔNIA
03	30	UN	Conserto pneu retroscavadeira (R)	13/11/2024	B. ALTÔNIA	150,00	4.500,00	B. ALTÔNIA
04	20	UN	Conserto pneu retroscavadeira (S)	13/11/2024	B. ALTÔNIA	190,00	3.800,00	B. ALTÔNIA
05	30	UN	Conserto pneu grande	13/11/2024	B. ALTÔNIA	40,00	1.200,00	B. ALTÔNIA
06	20	UN	Conserto Pneu Trator Pneu (grande)	13/11/2024	B. ALTÔNIA	160,00	3.200,00	B. ALTÔNIA
07	30	UN	Conserto Pneu Trator Pneu (pequeno)	13/11/2024	B. ALTÔNIA	70,00	2.100,00	B. ALTÔNIA
08	35	UN	Conserto Pneu Ônibus	13/11/2024	B. ALTÔNIA	42,00	1.470,00	B. ALTÔNIA
09	30	UN	Desmontagem e montagem pneu	13/11/2024	B. ALTÔNIA	40,00	1.200,00	B. ALTÔNIA
10	30	UN	Desmontagem e montagem pneu pá carregadeira	13/11/2024	B. ALTÔNIA	170,00	5.100,00	B. ALTÔNIA
11	30	UN	Desmontagem e montagem pneu patola	13/11/2024	B. ALTÔNIA	140,00	4.200,00	B. ALTÔNIA
12	30	UN	Desmontagem e montagem pneu caminhão	13/11/2024	B. ALTÔNIA	150,00	4.500,00	B. ALTÔNIA
13	30	UN	Desmontagem e montagem pneu trator grande	13/11/2024	B. ALTÔNIA	190,00	5.700,00	B. ALTÔNIA
14	30	UN	Desmontagem e montagem pneu trator pequeno	13/11/2024	B. ALTÔNIA	70,00	2.100,00	B. ALTÔNIA
15	25	UN	Desmontagem e montagem pneu retroscavadeira	13/11/2024	B. ALTÔNIA	114,00	2.850,00	B. ALTÔNIA
16	25	UN	Desmontagem e montagem pneu pequeno retroscavadeira	13/11/2024	B. ALTÔNIA	120,00	3.000,00	B. ALTÔNIA
17	100	UN	Desmontagem e montagem pneu Ônibus	13/11/2024	B. ALTÔNIA	34,80	3.480,00	B. ALTÔNIA
18	40	UN	Desmontagem e montagem pneu pipa/ônibus	13/11/2024	B. ALTÔNIA	35,00	1.400,00	B. ALTÔNIA

**LOTE 02 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONSERVO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES**

ITEM	QTD ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	150	UN	Conserto Pneu carro (leves)	13/11/2024	B. ALTÔNIA	11,11	1.666,50	B. ALTÔNIA
02	30	UN	Conserto Pneu Ambrósia e Van	13/11/2024	B. ALTÔNIA	14,7	441,00	B. ALTÔNIA
03	70	UN	Desmontagem e montagem pneu veículos leves	13/11/2024	B. ALTÔNIA	8,9	623,00	B. ALTÔNIA
04	60	UN	Desmontagem e montagem pneu Ambrósia, Van e Kombi	13/11/2024	B. ALTÔNIA	9,65	579,00	B. ALTÔNIA

**LOTE 03 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOCORRO**

ITEM	QTD ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	1.000	NM	Serviço de Socorro (NM Rodas)	13/11/2024	B. ALTÔNIA	4,15	4.150,00	B. ALTÔNIA

**LOTE 04 – VEEDORES**

ITEM	QTD ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	20	UN	APLICACAO DE VEEDADOR TIP TOP 02	13/11/2024	B. ALTÔNIA	17,00	340,00	B. ALTÔNIA
02	20	UN	APLICACAO DE VEEDADOR TIP TOP 03	13/11/2024	B. ALTÔNIA	21,00	420,00	B. ALTÔNIA
03	20	UN	APLICACAO DE VEEDADOR TIP TOP 04	13/11/2024	B. ALTÔNIA	19,00	380,00	B. ALTÔNIA
04	10	UN	APLICACAO DE VEEDADOR TIP TOP 05	13/11/2024	B. ALTÔNIA	66,10	661,00	B. ALTÔNIA
05	06	UN	APLICACAO DE VEEDADOR TIP TOP 06	13/11/2024	B. ALTÔNIA	160,00	960,00	B. ALTÔNIA
06	05	UN	APLICACAO DE VEEDADOR TIP TOP 07	13/11/2024	B. ALTÔNIA	190,00	950,00	B. ALTÔNIA
07	05	UN	APLICACAO DE VEEDADOR TIP TOP 08	13/11/2024	B. ALTÔNIA	215,00	1.075,00	B. ALTÔNIA
08	05	UN	APLICACAO DE VEEDADOR TIP TOP 10	13/11/2024	B. ALTÔNIA	200,00	1.000,00	B. ALTÔNIA

**LOTE 05 – CAMARAS DE AR**

ITEM	QTD ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	14	UN	CAMARA DE AR – 140X24	13/11/2024	B. ALTÔNIA	490,00	6.860,00	B. ALTÔNIA
02	06	UN	CAMARA DE AR – 16 X24	13/11/2024	B. ALTÔNIA	420,00	2.520,00	B. ALTÔNIA
03	04	UN	CAMARA DE AR – 16 X24	13/11/2024	B. ALTÔNIA	490,00	1.960,00	B. ALTÔNIA
04	08	UN	CAMARA DE AR – 18 X24	13/11/2024	B. ALTÔNIA	470,00	3.760,00	B. ALTÔNIA
05	02	UN	CAMARA DE AR – 18 X24	13/11/2024	B. ALTÔNIA	520,00	1.040,00	B. ALTÔNIA
06	02	UN	CAMARA DE AR – 14 X28	13/11/2024	B. ALTÔNIA	460,00	920,00	B. ALTÔNIA
07	04	UN	CAMARA DE AR – 18 X28	13/11/2024	B. ALTÔNIA	770,00	3.080,00	B. ALTÔNIA
08	15	UN	CAMARA DE AR – 17 X2015	13/11/2024	B. ALTÔNIA	155,00	2.325,00	B. ALTÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2023**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 07 dias do mês de novembro de 2023, foi homologado o Pregão Presencial 059/2023– PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 220/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 14/11/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de

Preços nº 096/2023, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresa: DIVEL – AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 20.930.651/0001-98, com sede à Rua Getúlio Vargas, 1055 – Centro - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Emerson aparecido da Silva, portador do Rg. nº. 7.374.159-9 SSP/PR e do CPF nº. 859.170.361-87, residente, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.2. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de Alinhamento, Balanceamento, de pneus dos veículos e máquinas integrantes da frota pertencente ao Município de Altônia**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 14 de novembro de 2023.

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 096/2023 – PMA– PREGÃO PRESENCIAL 059/2023**

**LOTE 04 – ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMIAGEM E CASTER**

ITEM	QTD ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	100	SERV	BALANCEAMENTO DE RODA PNEU VEICULOS LEVES	13/11/2024	DIVEL	24,00	2.400,00	DIVEL
02	50	SERV	ALINHAMENTO VEICULOS LEVES	13/11/2024	DIVEL	11,00	550,00	DIVEL
03	30	SERV	CAMIAGEM (POR RODA) VEICULOS LEVES	13/11/2024	DIVEL	60,00	1.800,00	DIVEL
04	15	SERV	CASTER (POR RODA) VEICULOS LEVES	13/11/2024	DIVEL	48,00	720,00	DIVEL
05	100	SERV	BALANCEAMENTO DE RODA PNEU CAMINHONETES E VANS	13/11/2024	DIVEL	46,00	4.600,00	DIVEL
06	30	SERV	ALINHAMENTO CAMINHONETES E VANS	13/11/2024	DIVEL	60,00	1.800,00	DIVEL
07	20	SERV	CAMIAGEM (POR RODA) CAMINHONETES E VANS	13/11/2024	DIVEL	69,00	1.380,00	DIVEL
08	10	SERV	CASTER (POR RODA) CAMINHONETES E VANS	13/11/2024	DIVEL	49,00	490,00	DIVEL